



Decreto Nº 1501 - de 23 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 77.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 508, 23 de Setembro de 2022

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0104.2.0003-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 66.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 66.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 66.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 77.000,00

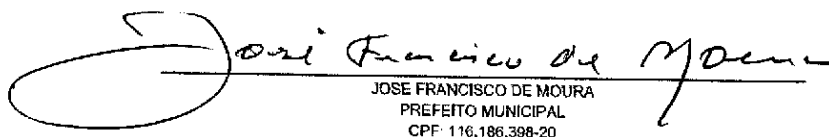
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 77.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 23 de Dezembro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CF: 116 186 398-20

publicado em 23 / 12 / 2022
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 